



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.825 CNM Nº 027581.2.0019825-48 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 08 (oito) da Quadra 05 (cinco)**", do loteamento denominado **RESIDENCIAL BITTENCOURT**, neste município, com área de **250,00m²**. confrontando pela frente com a Rua 04, com 10,00mts., pelo fundo com o lote-21, com 10,00mts, pelo lado direito com o lote-09, com 25,00mts., e pelo lado esquerdo com o lote 07, 25,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **NILZA MARIA RAMOS CORREA**, brasileira, viúva, do lar, CI-593.170-SSP-GO, CPF-010.667.301-72. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e Av-1=7293 do Livro-2T do CRI desta cidade. Em 20/09/2010. O Sub Oficial GGSilva.

R-1=19.825 - Por falecimento de **NILZA MARIA RAMOS CORREA**, cuja sobrepartilha foi elaborado através de **ESCRITURA PÚBLICA CONSENSUAL DE SOBREPARTILHA EXTRAJUDICIAL DE BENS COM ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA**, Lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, no **Livro-517 Folha-67/73** em **24.08.2010** (nos termos da Lei 11.441/2007) com assistência da advogada Doutora CLARA MÁRCIA QUEIROZ NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, OAB-Go-16.864, CPF-394. 484. 441-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, com endereço profissional a Rua-94 nº-302, Edifício Veneto, Sala-101/103, Setor Sul, Goiânia-Go, foi atribuído a este imóvel o valor de **R\$-5.000,00** comum com 86 unidades e dele foi dado **12,5%** a herdeira: **MARIA HELENA CORRÊA**, brasileira, assistente social, solteira, maior, portadora da CI-535.060-SSP-Go, CPF-228.491.491-87, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, Setor Central, Goiânia-Go. (**Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010**) (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-2=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **VIRGINIA CORRÊA SOARES FERREIRA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI-351.170-SSP-Go, 2ª via, CPF-017.250.019-26, residente e domiciliada na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranatha, Apartamento-201, Setor Bueno, Goiânia-Go. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010**) (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

R-3=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira:**LETÍCIA CORRÊA PIRES**,advogada, portadora da CI-781.130-SSP-Go,2ª via, CPF-252.424.311-72 e seu esposo **LUIZ OTALLES PIRES**,engenheiro civil, porta- dor da CI-1651-CREA-Go, CPF-125.589.231-53,brasileiros,casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranatha, Apartamento-202, Setor Bueno, Goiânia-Go. **(Referente Título protocola- do neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).**Emolumentos: Registro R\$=20,00.EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-4=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira:**SANDRA CORRÊA**, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da CI-1.185.500-SSP-Go,2ª via, CPF-330.747.801-00, residente e domiciliada na Rua-28, Quadra-55 Lote-3, nº-54,centro,Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).**Emolumentos: Registro R\$=20,00.EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-5=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira:**BEATRIZ CORRÊA**, brasileira, pedagoga, solteira, maior, portadora da CI-12.618.703-3-SSP-PR, CPF-330.758.081-72, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, centro, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).**Emolumentos: Registro R\$=20,00.EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-6=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro:**JOSÉ RAMOS CORRÊA**,corretor de imóveis,portador da CI-113.484-SSP-Go,2ª via, CPF-043.449.361-91 e sua esposa **MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA**, empresária, portadora da CI-542.240-SSP-Go,2ª via, CPF-587.159.591-04,brasileiros ,casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Rui Brasil Cavalcante nº-445, Setor Oeste, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09. 2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).** Emolumentos: Registro R\$=20,00.EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-7=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro:**ANITA CORRÊA BITTENCOURT GABRIEL**, arquiteta ,portadora da CI-1.588.296-SSP-Go,CPF-423.639.001-97,assistida por seu esposo **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL**, médico, portador da CI-1.586.554-SSP-Go e CRM-Go-6973,CPF-377.514.091-34,brasileiros ,casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Azaléias, Quadra-13A Lote-23, Jardins Viena, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).**Emolumentos: Registro R\$=20,00.EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

GGSilva

R-8=19.825 - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19825**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **FRANCISCO CORRÊA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI-1.225.744-SSP-DF, CPF-136.864.881-91, residente e domiciliado na Rua T-36 nº-2612 Apartamento-801C, Setor Bueno, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14. 09. 2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.562,85).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 20.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

R-9=19.825 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – Goiás, no Livro 520, Folhas-149/152 em 01.12.2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários LETICIA CORREA PIRES; SANDRA CORREA; JOSÉ RAMOS CORREA e sua mulher; ANITA CORREA BITTENCOURT GABRIEL e seu esposo; MARIA HELENA CORREA; VIRGINIA CORREA SOARES FERREIRA e BEATRIZ CORREA, acima qualificados, pelo preço de **R\$=145.400,00 comum com mais 28 unidades**, a compradora: **UAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.795.715/0001-67, com sede na SHCS, CR Quadra 506, Bloco A, nº 61, Sobreloja parte A, em Brasília-DF. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob número: 18.545 do Livro 1A folhas 250vº em 03.12.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=145.400,00 Comum com mais 28 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Em 09.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-10=19.825 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, no Livro 168, Folhas-078/079 em 19.07.2012, foi este imóvel alienado por sua proprietária UAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=50.000,00, comum com mais 04 unidades**, ao comprador: **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, brasileiro, construtor, solteiro, maior, CI-10.152.808-62 SSP/BA e CPF 002.761.641-05, residente e domiciliado à Quadra 06 Lote 09, Residencial Bittencourt, nesta cidade. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 23.157 do Livro 1A folhas 292 em 19.07.2012). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=50.000,00, comum com mais 04 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=122,43. Em 25.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

Av-11=19.825 - Pelo proprietário **EDINEI DIAS DOS SANTOS**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **62,73m²**, assim composta: **02 quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 banheiro social, 01 área de serviço, 01 varanda e 01 Hall.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Jacira Maciel, CREA 4606/D-PE. Carta de Habite-se de número **497/2012** expedida pela prefeitura municipal desta cidade em **06.09.2012**. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número **000682012-08021420** expedida em 30.11.2012 e válida até 29.05.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go de número 1020120051085. **(Título Protocolado sob o número 24.904 do Livro-1B Folha-08 em 18.01.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=50,08. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. EM 18.01.2013. O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-12=19.825 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **844440482939-3**, lavrado em 21.10.2013, foi este imóvel vendido por seu proprietário: EDINEI DIAS DOS SANTOS, acima qualificado, pelo preço de **R\$=120.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **HUDSON LEITE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI RG-975017 SSP/DF e do CPF-386.753.071-87, residente e domiciliado em Qd 70, Lt 180A, Setor de Mansões Binttencourt, nesta cidade e **NORMEIDE MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, vendedora praticista, portadora da CI RG-50533138X SSP/SP e CPF-285.167.648-26, residente e domiciliada na Qn-514, Cj-02, Lt-01, Cs-10, Samambaia Sul em Brasília e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=120.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=18.062,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=5.938,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=96.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-27.015 do Livro-1C em 23.10.2013) (Valor da Avaliação R\$=120.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 23.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-13=19.825 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=96.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=120.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=643,88**, que vence em 21.11.2013. **(Referente título Protocolado sob número 27.015 do Livro-1C em 23.10.2013) (Valor do Financiamento R\$=96.000,00)**. Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 23.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-14=19.825 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 29/04/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

nº **4639096**, em 26/04/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 131.096,25** (cento e trinta e um mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos) no importe de **R\$ 2.631,93** (dois mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), a CND Municipal nº **16371/2024**, chave eletrônica de identificação nº **bqw0\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. SELO: 04572406034817725430056. **(Protocolo nº 64.254 de 06/06/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 14 de junho de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **14 de junho de 2024**.

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 78598, em 06/06/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/EEC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7GZEM-EB4WH-EAGPZ-JK2SP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7GZEM-EB4WH-EAGPZ-JK2SP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>